



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

CNPJ nº 12.343.976/0001-46

PARECER N° 714 /2017.

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de n° 2502

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 478/2017 de autoria da Deputada Thaise Guedes que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE APOIO AOS PAIS E FAMILIARES DE CRIANÇAS COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA”. O projeto sob exame tem por objetivo instituir um núcleo de apoio aos pais e familiares de crianças que irão e/ou nasceram com algum tipo de deficiência.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que há óbices de técnica legislativa, uma vez que o projeto de lei não esclarece quem custeará as atividades do núcleo e seus profissionais, nem informa a localidade onde será sediado, qual o órgão responsável por tal ente e quais servidores e que âmbito da administração pública será responsável para a criação deste ente.

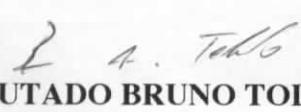
Por fim, no caso se verifica que se trata de projeto de iniciativa de parlamentar que altera a organização administrativa do Poder Executivo, em nítida violação a alínea “b” do inciso I do parágrafo primeiro artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas.

Isto posto, somos pela rejeição da matéria.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
28 DE NOVEMBRO DE 2017.**


PRESIDENTE


DEPUTADO BRUNO TOLEDO



